Publicada e Registrada nesta Secretaria na mesma data.

SERGIO DE ARAPOS
Contador – Secretario
Registrado CRC – n.o 42996

LEI Nº 251

"Autoriza o Senhor Prefeito Municipal, financiar a instalação de equipamento de comunicação."

O Doutor Orlando Ometto, Prefeito Municipal de Gradópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal de Gradópolis, em sessão Extraordinária de 30 de junho de 1.972, aprovou, e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º = Fica o Prefeito Municipal, autorizado a financiar, para ser instalado na Prefeitura Municipal de Gradópolis, um Centro Telefônico Automático, de comunicação interna e externa, com 2 (dois) troncos, 10 (dez) ramais e 2 (dois) circuitos.

Art. 2º = Fica também, o Prefeito Municipal, autorizado a receber, para cobertura do financiamento, ações da Companhia Telefônica Brasileira - CTB, no valor das despesas realizadas com a instalação dos equipamentos mencionados no artigo anterior.

Art. 3º = O Centro Telefônico será de propriedade da Companhia Telefônica Brasileira - CTB, ficando a Prefeitura Municipal de Gradópolis sujeita às normas legais da referida Companhia.

Art. 4º = As despesas decorrentes com execução desta lei, correrão por conta da verba 310/4130-10 do orçamento vigente, suplementada por Decreto Executivo, se necessário.

Art. 5º = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Gradópolis,
em 03 de Julho de 1.972.

Dr. Orlando Ometto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria na mesma data.

SERGIO DE CAMPOS
Contador - Secretario
Registrado CRC - n.o 48996

LEI Nº 252

"Dispõe sôbre Abertura de Crédito Suplementar"

O Doutor Orlando Ometto, Prefeito Municipal de Gradópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal de Gradópolis, em sessão Extraordinária de 30 de Junho de 1.972, aprovou, e êle promulga a seguinte lei:

Art. 1º = Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional de Cr.$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

Códigos	Especificação	Importância Cr.$
	Administração Executiva	
	Junta de Alistamento Militar	
31.20.02	Material de Consumo.....	500,00
	Divisão de Administração	
	Secretaria	
31.20.02	Material de Consumo.....	7.000,00
31.30.02	Serviços de Terceiros.....	7.000,00
	Segurança Pública	
31.20.29	Material de Consumo.....	2.000,00